

**COMUNICADO Nº 02**

**RESULTADO, PÓS-RECURSO, DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos contra o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.**

Informa que os recursos apresentados foram apreciados e julgados improcedente pela Banca Examinadora.

A(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s), será(ão) encaminhada(s) diretamente ao(s) candidato(s), através do e-mail informado no ato da inscrição.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **06 de março de 2026**, disponível **até às 17h**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2026**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III** do **Edital nº 01/2026**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

**Jarinu/SP, 06 de fevereiro de 2026.**

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARINU/SP**

**REALIZAÇÃO:**

